



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

**ATA DA 8ª. SESSÃO, EM 16 DE AGOSTO DE 2010.**

### **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**

Presidência da Senhora Desembargadora Zelite Andrade Carneiro. Presentes o Desembargador Rowilson Teixeira; os Senhores Juízes Francisco Reginaldo Joca, Paulo Rogério José, Élcio Arruda, Aldemir de Oliveira, João Adalberto Castro Alves e a Juíza Auxiliar Carmen Elizangela Dias Moreira de Resende; o Procurador Regional Eleitoral, Heitor Alves Soares; Secretário, Cícero João de Freitas. Às dezesseis horas foi aberta a sessão.

### **JULGAMENTOS**

Recurso na Representação n. 1463-10.2010.6.22.0000 – Classe 42  
Procedência: Porto Velho – RO  
Relatora: Juíza Auxiliar Carmen Elizangela Dias Moreira de Resende  
Recorrente: Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB, Diretório Municipal de Ariquemes/RO  
Advogados: José de Almeida Júnior, Carlos E. Rocha Almeida e João Maria Sobral de Carvalho  
Recorrido: Ministério Público Eleitoral  
Decisão: Recurso não-provido, à unanimidade, nos termos do voto da relatora.  
Decisão publicada em sessão.  
Deixou de votar o Juiz Paulo Rogério José por não ter assistido ao relatório.

Recurso na Representação n. 1468-32.2010.6.22.0000 – Classe 42  
Procedência: Porto Velho – RO  
Relatora: Juíza Auxiliar Carmen Elizangela Dias Moreira de Resende  
Recorrente: Ministério Público Eleitoral  
Recorridos: Gillyana Caroline de Carvalho Wolter Ribeiro e Empresa Rondoniasim.com.br  
Advogado: Robson Souza de Oliveira  
Decisão: Recurso não-provido, à unanimidade, nos termos do voto da relatora.  
Decisão publicada em sessão.

Embargos de Declaração no Registro de Candidatura n. 1150-49.2010.6.22.0000 – Classe 38  
Procedência: Porto Velho – RO  
Relator: Juiz Francisco Reginaldo Joca  
Embargante: Vania Joelma Morales Pilon

Ata da 8ª. Sessão, em 16 de agosto de 2010 – Sessão Extraordinária.

Advogados: Eudes Costa Lustosa, Marcio Melo Nogueira e Diego de Paiva Vasconcelos

Embargado: Ministério Público Eleitoral

Decisão: Embargos não-providos, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Decisão publicada em sessão.

Registro de Candidatura n. 1407-74.2010.6.22.0000 – Classe 38

Procedência: Porto Velho – RO

Relator: Juiz Francisco Reginaldo Joca

Requerente: Coligação “Para Rondônia desenvolver” (PTC / PSDB)

Candidato: Epifanio Reinaldo Robles, cargo de Deputado Estadual, n. 45011

Decisão: Julgamento adiado por indicação do relator.

Registro de Candidatura n. 1440-64.2010.6.22.0000 – Classe 38

Procedência: Porto Velho – RO

Relator: Juiz Francisco Reginaldo Joca

Requerente: Coligação “Rondônia de todos nós” (PRB, PSC, PR, PT do B)

Candidato: Jacinto Carlos dos Santos, cargo de Deputado Estadual, n. 22500

Decisão: Registro indeferido, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Decisão publicada em sessão.

Registro de Candidatura n. 1442-34.2010.6.22.0000 – Classe 38

Procedência: Porto Velho – RO

Relator: Juiz Francisco Reginaldo Joca

Requerente: Coligação “Rondônia de todos nós” (PRB, PSC, PR, PT do B)

Candidata: Celia Regina Ribeiro, cargo de Deputado Estadual, n. 20114

Decisão: Registro indeferido, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Decisão publicada em sessão.

Embargos de Declaração no Registro de Candidatura n. 788-47.2010.6.22.0000 – Classe 38

Procedência: Porto Velho – RO

Relator: Juiz Élcio Arruda

Embargante: Expedito Goncalves Ferreira Junior

Advogados: Diego de Paiva Vasconcelos, Eudes Costa Lustosa, Marcio Melo Nogueira e Leonardo Guimarães Bressan Silva

Embargada: Coligação “Avança Rondônia” (PP, PTB, PSL, PTN, PPS, PHS, PMN, PV e PRP)

Advogados: Roberto Franco da Silva e João Carlos Boretti

Embargado: Ministério Público Eleitoral

Decisão: Julgamento adiado por indicação do relator.

Ata da 8ª. Sessão, em 16 de agosto de 2010 – Sessão Extraordinária.

Embargos de Declaração no Recurso Eleitoral n. 1315 (8722904-63.2008.6.22.0023) – Classe 30

Procedência: Porto Velho – RO

Relator: Juiz Francisco Reginaldo Joca

Embargante: Alexandre Brito da Silva

Advogados: Diego de Paiva Vasconcelos, Eudes Costa Lustosa, Júlio Cley Monteiro Resende e Telson Monteiro de Souza

Embargado: Ministério Público Eleitoral

Decisão: Após o voto do relator dando provimento aos embargos e lhes aplicando efeitos infringentes, acompanharam-no o Juiz Paulo Rogério José e o Des. Rowilson Teixeira; divergiram os Juízes Élcio Arruda, Aldemir de Oliveira e João Adalberto Castro Alves. Pediu vista dos autos a Des.<sup>a</sup> Zelite Andrade Carneiro.

Embargos de Declaração no Registro de Candidatura n. 930-51.2010.6.22.0000 – Classe 38

Procedência: Porto Velho – RO

Relator: Juiz Élcio Arruda

Embargante: Carlos Alberto de Azevedo Camurça

Advogados: Diego de Paiva Vasconcelos, Marcio Melo Nogueira e Leonardo Guimarães Bressan Silva

Embargado: Ministério Público Eleitoral

Decisão: Embargos não-providos, à unanimidade, e, por maioria, vencidos os Juízes Francisco Reginaldo Joca e Paulo Rogério José, declarados meramente protelatórios. Tudo nos termos do voto do relator.

Decisão publicada em sessão.

Embargos de Declaração no Registro de Candidatura n. 970-33.2010.6.22.0000 – Classe 38

Procedência: Porto Velho – RO

Relator: Juiz Élcio Arruda

Embargante: José Alves Vieira Guedes

Advogado: Nilton Dantas da Silva

Embargado: Ministério Público Eleitoral

Decisão: Embargos não-providos, à unanimidade, e, por maioria, vencidos os Juízes Francisco Reginaldo Joca e Paulo Rogério José, declarados meramente protelatórios. Tudo nos termos do voto do relator.

Decisão publicada em sessão.

Registro de Candidatura n. 1357-48.2010.6.22.0000 – Classe 38

Procedência: Porto Velho – RO

Relator: Juiz Élcio Arruda

Requerente: Coligação “PPS / PSDC” (PPS / PSDC)

Candidato: Afonso Celso Sobrinho, cargo de Deputado Estadual, n. 27444

Decisão: Registro indeferido, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Decisão publicada em sessão.

Ata da 8ª. Sessão, em 16 de agosto de 2010 – Sessão Extraordinária.

Embargos de Declaração no Registro de Candidatura n. 799-76.2010.6.22.0000 – Classe 38  
Procedência: Porto Velho – RO  
Relator: Juiz Paulo Rogério José  
Embargante: Alexandre Brito da Silva  
Advogados: Diego de Paiva Vasconcelos e Marcio Melo Nogueira  
Embargado: Ministério Público Eleitoral  
Decisão: Julgamento adiado por indicação do relator.

Embargos de Declaração no Registro de Candidatura n. 1183-39.2010.6.22.0000 – Classe 38  
Procedência: Porto Velho – RO  
Relator: Juiz Paulo Rogério José  
Embargante: Silvana Mota Davis Lourenço  
Advogados: Diego de Paiva Vasconcelos, Leonardo Guimarães Bressan Silva e Marcio Melo Nogueira  
Embargado: Ministério Público Eleitoral  
Decisão: Julgamento adiado por indicação do relator.

Nada mais havendo a ser julgado, foi lida e aprovada esta ata e encerrada a sessão às dezenove horas e dez minutos. E, para constar, eu, (a) Cícero João de Freitas, lavrei a presente ata, que vai assinada pela Senhora Desembargadora Presidente deste Tribunal.

Porto Velho, 16 de agosto de 2010.

(a) Des.<sup>a</sup> Zelite Andrade Carneiro  
Presidente

**PUBLICAÇÃO:**

- Diário de Justiça Eletrônico n. 172, de 17/09/2010, pág. 23/25.